



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva - Varginha-MG - CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

Ofício nº: 16/2026

Varginha, 20 de Fevereiro de 2026.

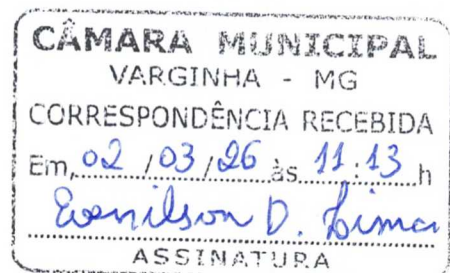
À Câmara Municipal de Varginha - MG,

Assunto: Resposta à indicação nº 628/2025

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação nº 628/2025 de autoria do nobre vereador Alexandre José do Prado Campos e Silva, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Educação, informamos o que se segue:

Atenciosamente,




CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av: Brasil, 171 Vila Pinto

Fone: 3690-2094

email seduc@varginha.mg.gov.br



MEMO. GAB. SEDUC nº 09/2026

PARA: Carlos Honório Ottoni
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Governo

DATA: 23/01/2026

ASSUNTO: Resposta Indicação nº628/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao indicação nº 628/2025 encaminhado pela Vereador Alexandre do Prado, a Secretaria Municipal de Educação esclarece que:

Gostaríamos de salientar que a rede pública de Varginha faz uso de ferramentas de IA desde o ano de 2024. Através de uma atuação proativa da SEDUC e de suas coordenadoras pedagógicas, são promovidas formações contínuas para orientar o uso profissional e a análise crítica dos resultados gerados. Atualmente, a IA é aplicada de forma prática na rede para geração de imagens personalizadas e *storybooks*, criação de mini-histórias e diversos gêneros textuais, produção de animações e atividades pedagógicas personalizadas, elaboração de relatórios, provas, exercícios e adaptações pedagógicas específicas, gamificação e outras estratégias que enriquecem a qualidade do ensino.

A partir do segundo semestre de 2025, a Coordenação de Inclusão Digital e Tecnologias Educacionais da SEDUC intensificou as formações com os professores. O foco não é apenas a ferramenta em si, mas o seu uso como enriquecimento pedagógico e o cumprimento da BNCC Computação.

Este documento obrigatório e complementar à Base Nacional Comum Curricular define competências em Pensamento Computacional, Cultura Digital e Mundo Digital que devem ser integradas aos currículos escolares. Varginha já trabalha para a total implementação desses currículos até 2026, prazo limite estabelecido nacionalmente, garantindo que nossos alunos desenvolvam raciocínio lógico e uso ético da tecnologia.

Ainda em linha com as melhores práticas globais, adotamos os preceitos do Marco Referencial de Competências em IA para Professores e Alunos da UNESCO. Nossa abordagem é centrada no ser humano, estruturada em cinco dimensões fundamentais:

1. Mentalidade centrada no ser humano priorizando a autonomia;
2. Ética da IA, focando no uso responsável e proteção de dados;
3. Fundamentos da IA e compreensão técnica;
4. Uso pedagógico para a integração no ensino e na avaliação;
5. Desenvolvimento profissional e aprimoramento contínuo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av: Brasil, 171 Vila Pinto

Fone: 3690-2094

email seduc@varginha.mg.gov.br



Trabalhamos nos níveis de progressão de adquirir, aprofundar e criar, garantindo que a tecnologia seja uma aliada da inclusão e da equidade, sem jamais substituir o papel essencial do educador.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários e reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Juliana Spuri Lopes

Coordenadora Pedagógica de Inclusão Digital e Tecnologias Educacionais

Prof. Juliana de Paula Mendonça
Secretária Municipal de Educação